

**LEI N° 2298-01/2025**  
(PROJETO DE LEI N° 082-01/2025)

*Autoriza a Promoção do Concurso “Jardim Mais Bonito, edição 2025”, define a premiação, e dá outras providências.*

**MARCELO SCHRÖER**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução nº 119-01/2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover e realizar o Concurso de **“JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO 2025”**, conforme Regulamento em anexo, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Os vencedores serão agraciados com uma placa e um vale-compras, que pode ser utilizado em compras no comércio local, nas seguintes categorias:

- **1º Lugar - Melhor Vitrine ou Fachada**, de estabelecimentos comerciais/entidades, com ornamentação alusiva ao título de Cidade Jardim e/ou Baile das Flores – Vale compras R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- **2º Lugar - Melhor Vitrine ou Fachada**, de estabelecimentos comerciais/entidades, com ornamentação alusiva ao título de Cidade Jardim e/ou Baile das Flores – Vale compras R\$ 300,00 (trezentos reais);
- **Melhor Aproveitamento de Espaço**: 1º lugar zona Rural e 1º lugar da Zona Urbana -Vale compras R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- **Jardim Ecológico**: 1º lugar zona Rural e 1º lugar da Zona Urbana - Vale compras R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- **Jardim mais Florido**: 1º lugar zona Rural e 1º lugar da Zona Urbana - Vale compras R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- **1º Lugar – Jardim mais Bonito** - Vale compras R\$ 500,00,00 (quinhentos reais);
- **2º Lugar – Jardim mais Bonito** - Vale compras R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- **01 Prêmio Especial – Jardim “Hors-Concours”** - Vale compras R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS**

**2021 – GESTÃO DO TURISMO**

3.3.90.31.00000000 – Premiações Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras (534)

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 21 de agosto de 2025.

**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Felipe Jacobs Pocebon**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

# **CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2025”**

## **REGULAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE COLINAS**, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em Colinas - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que do dia 25 de agosto ao dia 12 de setembro de 2025 junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 326, Sala 03, Centro, Colinas, RS, de acordo com a Lei Municipal nº 2298-01/2025, regido pela Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, serão realizadas as inscrições do Concurso “Jardim Mais Bonito 2025”, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, conforme condições a seguir:

### **01 – CRONOGRAMA**

O CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2025”, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 – Inscrições de dia 25 de agosto ao dia 12 de setembro de 2025;
- 1.2 - Avaliação dos jardins e comércios participantes: **15 a 18 de setembro de 2025**.
- 1.3 – Premiação: **20 de setembro de 2025, durante o 32º Blumentanzfest.**

### **02 - PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar do concurso de “Jardim Mais Bonito 2025” qualquer residência e/ou comércio/entidades localizado no município de Colinas, RS.

### **03 - OBJETIVOS**

- 3.1 - Valorizar o trabalho dos moradores de Colinas no cuidado do seu Jardim;
- 3.2 - Desenvolver o turismo no nosso município;
- 3.3 - Despertar a consciência ecológica e ambiental nos moradores do nosso município;
- 3.4 - Divulgar e desenvolver o turismo de Colinas;
- 3.5 - Manter vivas as tradições dos nossos antepassados.

### **04 – INSCRIÇÃO**

A inscrição é gratuita e deve ser feita na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto mediante preenchimento da ficha de inscrição – ANEXO III, com a localização do jardim e/ou comércio/entidade e nome do proprietário, no período de dia 25 de agosto ao dia 12 de setembro de 2025.

### **05 - COMISSÃO JULGADORA.**

- 5.1 - A comissão julgadora será formada por profissionais da área de paisagismo, biologia arquitetura/ urbanismo/turismo, e/ou outro profissional que tenha afinidade com a área.
- 5.2 - A comissão levará em conta os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO I) para a avaliação dos jardins e os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO II) para a avaliação das vitrines comerciais.

### **06 - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE**

- 6.1 - Estar com o jardim e/ou vitrine/fachada pronta até a semana da avaliação.
- 6.2 - Ficar à disposição da comissão julgadora na oportunidade da visita desta.

6.3 - Apoiar o evento.

6.4 - Liberar visita ao jardim e/ou comércio para turistas e imprensa.

6.5 - Autorizar divulgação de imagens.

## **07 - PREMIAÇÃO**

7.1 - Será concedida uma placa aos vencedores em cada categoria.

7.2 - Será concedido um vale-compras para ser gasto nos comércios do município aos vencedores em cada categoria.

7.3 - Cada jardim será premiado em uma única categoria.

7.4 - A premiação aos vencedores será divulgada no dia 20 de setembro de 2025, no 32º Blumentanzfest.

## **08 - CATEGORIAS**

### **8.1- Melhor ornamentação das vitrines/fachadas comerciais do município, alusivas ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta – 1º e 2º lugar;**

Será avaliado o resultado alcançado na ornamentação das vitrines/fachadas pertencentes ao comércio do município, alusivas ao título de Cidade Jardim, considerando o visual bonito, harmônico, agradável e criativo alcançado e que melhor representa o tema proposto.

### **8.2 – Aproveitamento de espaço (1º lugar zona Rural e 1º lugar zona Urbana);**

Será avaliado o resultado alcançado pelo aproveitamento inteligente do espaço à disposição do proprietário, considerando o visual bonito, harmônico e agradável alcançado, independente do tamanho do jardim.

### **8.3 – Jardim ecológico (1º lugar zona Rural e 1º lugar zona Urbana);**

A avaliação do jardim ecológico será feita observando-se o aproveitamento alcançado pelo proprietário pela integração do jardim com o meio ambiente natural, utilização de material alternativo, visando a sustentabilidade ambiental na manutenção das funções e componentes dos ecossistemas do ambiente natural, conservando as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e também, quando houver, a sua função como fonte de energias renováveis.

### **8.4 – Jardim mais Florido (1º lugar zona Rural e 1º lugar zona Urbana);**

Será considerado o jardim mais florido aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, estiver mais florido sem fugir da organização e coerência das plantas entre si e com o meio. A floração de plantas perenes deverá valorizar mais a avaliação.

### **8.5 – Jardim mais Bonito 1º e 2º lugar**

O jardim mais bonito será aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, atender ao maior número de quesitos das demais categorias.

### **8.6 – Jardim “HORS-CONCURS”**

O jardim que tenha um destaque especial, que seja inigualável, indiscutivelmente o melhor, receberá uma premiação especial denominada “**HORS-CONCURS**”.

Colinas, 21 de agosto de 2025.

---

**MARCELO SCHRÖER**  
**Prefeito Municipal de Colinas**

## ANEXO I

CATEGORIAS	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Jardim de</b>		
	ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -	OBSERVAÇÕES
JARDIM MAIS FLORIDO	Quanto às flores	Em Floração	
		Espécies variadas	
		Espécies nobres	
	Canteiros	Floridos (**)	
		Cuidados (**)	
		Organizados (**)	
	<b>Total Pontuação na categoria</b>		
JARDIM ECOLÓGICO	Em relação ao respeito ao meio ambiente natural o jardim tem...	Arborização Nativa	
		Árvore em floração	
		Frutíferas integradas ao jardim	
		Utilização de material alternativo	
		Amb Natural Preservado (**)	
		Amb Nat integrado ao jardim (**)	
		Cuidado/Limpeza (**)	
	<b>Total de Pontuação na Categoria</b>		
APROVEITAMENTO DE ESPAÇO	Ocupação de espaço	Distribuição dos canteiros (**)	
		Distribuição das árvores (**)	
		Espaço para convívio	
	Quanto à organização	Flores (**)	
		Árvores (**)	
		Canteiros (**)	
	<b>Total de Pontuação na Categoria</b>		

ASPECTOS GERAIS DO JARDIM MAIS BONITO	Quanto ao gramado	Cortado (**)		
		Aparado (**)		
		Sem falhas		
	Quanto aos ornamentos	Bem cuidados (**)		
		Originalidade (**)		
		Integrados ao jardim		
	Cuidados com Animais	Doméstico (**)		
		Silvestre (**)		
	Avaliação subjetiva	Beleza do ambiente		
		Beleza das Flores		
		Cuidado com jardim (**)		
	Total de Pontos			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		Categoria	Lugar	

**ANEXO II**

CATEGORIA	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Comércio de</b>		
	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
MELHOR VITRINE	Quanto à Harmonia		
	Quanto à Organização		
	Quanto à consonância com o tema		
	Quanto à criatividade		
	Total de Pontos		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Categoria	Lugar	

### **ANEXO III**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **CONCURSO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS EDIÇÃO 2025**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone de contato:** \_\_\_\_\_

**JARDIM**

**VITRINE/FACHADA COMÉRCIO/ENTIDADES**

### **DECLARAÇÃO**

**Declaro que estou ciente do regulamento que rege o concurso de Jardim Mais Bonito de Colinas, e que autorizo a divulgação gratuita de imagens do meu jardim e/ou vitrine/fachada na mídia em geral.**

**COLINAS (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

---

**Assinatura**